



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: (55)2120-2750  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

**Portaria nº 2.363/2025-CC**  
de 12 de fevereiro de 2025.

**Brasil Antonio Sartori**, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís,  
Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil.

**NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**, em  
conformidade com o previsto no art. 33 da Lei Municipal nº 3610/2022 de 31/05/2022,  
**NOMEIA, a contar de 12 de fevereiro de 2025:**

**Mateus de Oliveira Muller**, para exercer o Cargo em  
Comissão de **Diretor do Departamento de Indústria e Comércio CC/FG 03**.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Entre-Ijuís**, em data  
de 12 de fevereiro de 2025.

  
**Brasil Antonio Sartori**  
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís

Publicado no Saguão da Prefeitura

Municipal em 12/02/25

E retirado em 12/02/25

  
Paulo Vinicius Krejci Bernardes  
Secretaria de Administração  
Escriturário  
Idat. 984-9